



EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia – Estado do Paraná e a Presidente da Comissão Especial para o Teste Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 014/2022, de 25 de janeiro de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de Edital destinado à classificação de estagiário-bolsistas, maiores de 16 (dezesesseis) anos, que estejam matriculados e frequentando os cursos de Níveis de Ensino Superior, Pós Graduação, Ensino Médio e Técnico Profissionalizante, modalidade Presencial ou Educação à Distância (EAD), em instituições ou pólos sediados na cidade de Sabáudia e região, nos cursos discriminados no Quadro do item 2, destacando, assim, que os aprovados no presente TESTE SELETIVO irão integrar um CADASTRO DE RESERVA de classificação, que deverá obrigatoriamente ser observado a partir da publicação do presente EDITAL e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 319/2014 com sua nova redação dada pela Lei nº 440/2017, para futuras reposições ou eventualmente, caso sejam criadas novas vagas, contratações.

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
25/01/2022	- Publicação do Edital de Abertura
27/01/2022 à 07/02/2022	- Período de inscrições na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
08/02/2022	- Publicação das inscrições
09/02/2022 à 10/02/2022	- Recurso das inscrições
11/02/2022	- Publicação final das inscrições
13/02/2022 9h00 às 12h00	- Prova para estudantes geral realização na Escola Municipal Neida de Assis Brasileiro Endereço: Rua São Paulo, 1330
17/02/2022	- Divulgação das notas preliminares de todos os cursos
18/02/2022 à 21/02/2022	- Prazo para recursos
22/02/2022	- Divulgação do resultado dos recursos e homologação do resultado final



2. QUADRO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

1	ADMINISTRAÇÃO
2	ADMINISTRAÇÃO TECNICO PROFISSIONALIZANTE
3	ARQUITETURA E URBANISMO
4	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
6	DIREITO
7	EDUCAÇÃO FÍSICA
8	ENFERMAGEM
9	ENGENHARIA CIVIL
10	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
11	ENSINO MÉDIO
12	FARMACIA
13	HISTÓRIA – LICENCIATURA
14	LETRAS – LICENCIATURA
15	MATEMÁTICA – LICENCIATURA
16	NUTRIÇÃO
17	PEDAGOGIA
18	PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO
19	PSICOLOGIA
20	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
21	SECRETARIADO EXECUTIVO
22	SERVIÇO SOCIAL
23	TECNICO DE ENFERMAGEM
24	PÓS GRADUAÇÃO - NA ÁREA DE EDUCAÇÃO



2.1 CARGA HORARIA E VALOR DA BOLSA

HORAS DIÁRIAS	HORAS SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	NÍVEL MÉDIO
4 (quatro)	20 (vinte)	R\$ 400,00	*	R\$ 320,00
6 (seis)	30 (trinta)	R\$ 600,00	R\$ 550,00	*

2.2 AUXÍLIO TRANSPORTE

Auxílio Transporte no valor de R\$ 50,00.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato interessado à vaga de estágio deverá comparecer pessoalmente a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura localizada na Rua São Paulo, 37 – Centro – Sabáudia/PR das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para realizar sua inscrição cumprindo as exigências neste Edital, conforme Item 1 – cronograma de atividades munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição corretamente preenchida (Anexo I).
- b) 1 cópia da carteira de identidade
- c) 1 cópia do CPF se o numero não constar no documento apresentado conforme item “b”.
- d) 1 comprovante de residência atualizado.
- e) 1 cópia da declaração de matrícula escolar referente ao corrente ano
- f) Atestado médico (original) com descrição do CID, quando tratar-se de candidatos com deficiência.

3.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, correspondência ou qualquer meio diverso do disposto do item 3.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

3.3 Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida serão desclassificados.

3.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O Município de Sabáudia e a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura não se responsabilizam por informações incompletas ou desatualizadas prestadas pelo candidato na ocasião da inscrição.

3.6 As inscrições serão gratuitas.

3.7 Os documentos ou declarações deverão conter obrigatoriamente carimbo e assinatura da pessoa responsável pela instituição ou impressos no site oficial da instituição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para a classificação dos candidatos será utilizada a nota do teste escrito. O resultado deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.2 Critérios de desempate:

1º Maior número de períodos cursados;

2º Maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser direcionados, na forma escrita, à Comissão para o Teste Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 014/2022, devendo ser protocolados das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nas datas estabelecidas no cronograma de atividades (item 1), junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

5.2 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicativos neste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

6. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 A alocação das vagas, períodos para elaboração do estágio e carga horária ficarão a critério da Administração.

6.2 Será concedida bolsa estágio proporcional à carga horária cumprida e firmada no Termo de Compromisso de Estágio, conforme item 2.1 e auxílio transporte, conforme item 2.2.

6.3 A bolsa estágio não possui natureza salarial e visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional.

6.4 A bolsa estágio poderá variar de acordo com a frequência, bem como o número de ausências que, não justificadas, serão descontadas, podendo ainda haver compensação ou banco de horas.

6.5 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

6.6 O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o município, seguindo a disciplina da Lei Federal nº 11.788/2008.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Para fazer jus à reserva de vagas, de que trata este subitem, o candidato deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

for convocado para contratação, apresentar, sob suas expensas, via original de Atestado de Saúde e Laudo Médico atestando compatibilidade com as atribuições do estágio pretendido.

7.2 Se convocado, o candidato será submetido a exame acerca de sua condição de pessoa com deficiência, bem como o grau de compatibilidade com as atividades a serem exercidas, realizado pelo Setor da Supervisão da Saúde Ocupacional, que emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais às atividades a desempenhar;
- c) a viabilização das condições de acessibilidades e as adequações do ambiente de estágio na execução das atividades;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize em seu auxílio;
- e) a Classificação Internacional de Doença – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

7.3 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos com deficiência, observada a compatibilidade do estágio com a deficiência apresentada.

7.4 A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito por vagas reservadas aos candidatos com deficiência, passando a figurar na lista geral de inscritos.

7.5 A vaga destinada ao candidato com deficiência que não for preenchida será destinada aos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7.6 A declaração, documentos falsos ou informações inexatas de dados por ocasião da inscrição, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes e o candidato será excluído do certame.

8. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

- 8.1 A classificação no Teste Seletivo de Estagiário não gera direito à convocação, senão uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração, contudo, caso haja vaga a ser preenchida, obrigatoriamente deverá ser observado o CADASTRO DE RESERVA formado pelo presente TESTE SELETIVO.
- 8.2 A convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação por curso, por meio de edital a ser divulgado no Diário Oficial e no site do Município.
- 8.3 O candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data estipulada no Edital de convocação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio, o que deverá ser atendido pelo candidato no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 8.4 Por ocasião do comparecimento de que trata o item 8.3 deverá o candidato ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.
- 8.5 O não atendimento quanto ao contido no item 8.3 implicará inabilitação automática do candidato para o Teste Seletivo de Estagiário, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses pedido de reconsideração ou recurso.
- 8.6 São de responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto ao Departamento de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
- 8.7 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Sabáudia, e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado, com interveniência da empresa contratada para este fim.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O presente teste Seletivo de Estagiário terá validade de até 12 meses, podendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

10. DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

10.1 Os contratos referentes ao Teste Seletivo de Estagiário serão em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1 As provas escritas irão abranger matérias já conhecidas pelo candidato e de acordo com o seu nível escolar e da vaga pretendida, ou seja, abrangerão, para Nível Superior, conhecimentos até o 3º ano do ensino médio, e para o Nível Médio e Técnico Profissionalizante, conhecimentos até o 9º ano do Ensino Fundamental, assim distribuídos:

NÍVEL SUPERIOR		
Disciplina	Quantidade de Questões	Conteúdo Programático
Língua Portuguesa	05	- Leitura e Interpretação de textos; - Ortografia; - Pontuação.
Matemática	05	- Regra de três; - Função de 1º e 2º grau; - Equações de 1º e 2º graus; - Juros e porcentagens; - Matrizes; - Análise combinatória; - Geometria Analítica e espacial.
Conhecimentos Gerais	10	- Questões de abrangência local, regional e nacional de ordem política, econômica e social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		
Disciplina	Quantidade de Questões	Conteúdo Programático
Língua Portuguesa	05	- Leitura e Interpretação de textos; - Ortografia; - Pontuação.
Matemática	05	- Regra de três; - Equações de 1º e 2º graus; - Função; - Razão, proporção e escala.
Conhecimentos Gerais	10	- Questões de abrangência local, regional e nacional de ordem política, econômica e social.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A documentação e as provas entregues pelo candidato não serão devolvidas, passando a compor os autos do processo relativo ao presente teste Seletivo de Estagiário.

12.2 Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.

12.3 As publicações relativas ao presente Processo Seletivo de Estagiário ocorrerão no Diário Oficial do Município.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para o teste Seletivo de Estagiário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Sabáudia, 25 de janeiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

Silvana Rissato Garbin Navarro
Presidente da Comissão do
Teste Seletivo de Estagiário
Portaria nº 014/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

End.: _____ N.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefones/Contatos: _____

E-mail: _____

Candidato com Deficiência? () Sim () Não

Especifique a deficiência: _____

Curso frequentado: _____

Período/Etapa/Ano (especificar): _____

Instituição de ensino: _____

Horário de aulas: () Manhã () Tarde () Noite

Já fez estágio na Prefeitura do Município de Sabáudia? () SIM () NÃO

Por quantos meses? _____

_____/_____/2022.

(data da inscrição)

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Para uso da Comissão

Documentos anexados:

- () 1 cópia da carteira de identidade
- () 1 cópia do CPF se o numero não constar no documento apresentado conforme item “b”.
- () 1 comprovante de residência atualizado.
- () 1 copia da declaração de matrícula escolar referente ao corrente ano.
- () Atestado médico (original) com descrição do CID, quando tratar-se de candidatos com deficiência.

OBS: APRESENTAR PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO NO DIA DA PROVA

Conferida por: _____